



NORMAS E INDICADORES PARA GRUPOS DE PESQUISA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (GP/ESP/PB)

JOÃO PESSOA

2025



SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE



GOVERNO
DA PARAÍBA



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



**REGULAMENTO PARA OS GRUPOS DE PESQUISA DA ESCOLA DE SAÚDE
PÚBLICA DA PARAÍBA (GP/ESP-PB)**

Regulamento para os Grupos de Pesquisa da
Escola de Saúde Pública da Paraíba
apresentado pelo Núcleo de Investigação
Científica (NIC) da ESP/PB.

JOÃO PESSOA

2025

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (ESP)

Av. Dom Pedro II, 1826 – Torre CEP 58.040-440 - João Pessoa/PB (83) 3214-1732

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA

João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Arimatheus Silva Reis

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Renata Valéria Nóbrega

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DA REDE DE UNIDADES DE SAÚDE

Patrick Almeida

ESCOLA PÚBLICA DE SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA

Direção-Geral:

Matheus Spricido

Direção Administrativa E Financeira:

Sabrina Marcia Resende De Almeida Santos Cunha

Direção Acadêmica:

Raiana Fernandes Mariz Simões

ORGANIZAÇÃO

Maria Paula de Paiva

Daniela de Macedo Pimentel

Raiana Fernandes Mariz Simões

Matheus Spricido

DIAGRAMAÇÃO

Diego Dantas Cavalcanti

APRESENTAÇÃO

A criação dos Grupos de Pesquisa da Escola de Saúde Pública da Paraíba (GP/ESP-PB) representa um marco estratégico para o fortalecimento da ciência, tecnologia e inovação em saúde no Estado. Vinculados à Escola de Saúde Pública da Paraíba e à Secretaria de Estado da Saúde, esses grupos constituem espaços de produção de conhecimento científico aplicável às necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS), fomentando a integração entre pesquisadores, profissionais de saúde, estudantes e gestores.

Com a institucionalização dos grupos, abre-se um campo estruturado para a formação de novos pesquisadores, a produção de evidências científicas qualificadas e o desenvolvimento de soluções inovadoras voltadas à melhoria da saúde da população paraibana. Além disso, os grupos fortalecem a presença da Paraíba no cenário nacional e internacional, por meio da participação em redes colaborativas de pesquisa e da produção de estudos de impacto social e acadêmico.

Esse movimento reafirma o compromisso da Secretaria de Estado da Saúde e da Escola de Saúde Pública da Paraíba com a consolidação de uma política de pesquisa integrada às práticas de gestão e atenção em saúde. Mais do que núcleos de investigação, os grupos de pesquisa são instrumentos de transformação da realidade social, promovendo avanços científicos que dialogam diretamente com as demandas do SUS e com as prioridades da saúde coletiva.

Assim, o Regulamento aqui apresentado tem como finalidade orientar, organizar e valorizar o trabalho dos grupos de pesquisa, garantindo padrões de qualidade, ética e inovação. Trata-se de um passo decisivo para consolidar a Paraíba como referência em pesquisa aplicada em saúde pública, alinhando ciência e prática para a construção de um futuro mais justo e saudável para todos.

Viva ao SUS!

SUMÁRIO

1. MONITORAMENTO	6
2. RELATÓRIOS PARCIAL/FINAL.....	6
3. NORMAS PARA OS GRUPOS DE PESQUISA:	6
3.1 CADASTRO E ATUALIZAÇÃO:.....	6
3.2 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE:.....	6
3.3 PLANO DE PESQUISA:.....	7
3.4 PRODUÇÃO CIENTÍFICA:.....	8
3.5 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:.....	8
3.6 INTERAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL:.....	8
3.7 APOIO FINANCEIRO:.....	8
4. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA:.....	8
5. REFERÊNCIAS	Erro! Indicador não definido.
APÊNDICE A MODELO PARA PLANO DE PESQUISA GRUPOS DE PESQUISA ESP/PB (GP/ESP).....	11
APÊNDICE B - FLUXO DE CADASTRO DE GRUPOS DE PESQUISA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	6

REGULAMENTO PARA OS GRUPOS DE PESQUISA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DA PARAÍBA (GP/ESP-PB)

1. MONITORAMENTO

- Realização do Seminário Anual dos GPs pelo NIC (anualmente)
- Apresentação das pesquisas desenvolvidas e da produção científica pelos grupos.

Cada GP fará uma apresentação de 20 minutos das principais atividades desenvolvidas durante 12 meses de atuação do grupo.

2. RELATÓRIOS PARCIAL/FINAL

- O líder de cada GP envia, pelo site da ESP, o **Relatório Parcial (semestral)** e o **Relatório Final Anual das atividades desenvolvidas pelo formulário “Relatório de Monitoramento GP(ESP/PB)- Relatório Parcial” e “Relatório de Monitoramento GP(ESP/PB)- Relatório Final”** publicados no site da Escola de Saúde Pública, no ícone Pesquisa > Núcleo de Investigação Científica> Grupos de Pesquisa ESP/SES.
- Nos relatórios deverão conter os indicadores citados no tópico 4 do presente documento.

3. NORMAS PARA OS GRUPOS DE PESQUISA:

3.1 CADASTRO E ATUALIZAÇÃO:

- a) O grupo de pesquisa deve ser cadastrado e ter suas informações atualizadas periodicamente no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq. Isso inclui dados como: nome do líder, área de pesquisa, objetivos, membros do grupo, publicações, entre outros.
- b) O grupo de pesquisa precisa ser vinculado a uma instituição de ensino ou pesquisa no Brasil, e o líder deve ser um pesquisador qualificado, preferencialmente com doutorado vinculado a ESP-PB ou SES-PB.

3.2 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE:

- a) A equipe mínima de um grupo de pesquisa é de 3 pessoas, incluindo o líder. Os membros podem ser pesquisadores, pós-graduandos, ou outros profissionais com qualificação na área de atuação.
- b) O líder do grupo deve ser um pesquisador de doutorado ou equivalente vinculado a ESP/PB ou SES/PB, com experiência em gestão de pesquisa e produção científica,

sendo o mesmo cadastrado no Diretório de Grupo de Pesquisa pelo Dirigente ou Assessor da Escola de Saúde Pública (composto pela coordenação do Núcleo de Investigação Científica da ESP-PB) que será responsável pela atualização e envio dos dados.

- c) O vice-líder: Deve ser um pesquisador preferencialmente com doutorado e que esteja vinculado a ESP-PB ou SES-PB.
- d) Pesquisadores: O cadastro de pesquisadores, estudantes, técnicos e colaboradores estrangeiro (participantes do GP deverão ser cadastrados pelo Líder do GP).
- e) Pré-requisitos, exigências e atribuições para o líder:

Qualificação: O líder deve possuir título de doutor. Além disso, o líder deve estar vinculado a ESP-PB ou SES-PB, com capacidade para gerenciar o grupo e suas atividades.

Experiência: O líder deve ter experiência comprovada em pesquisa, sendo um responsável reconhecido pela comunidade científica na área de atuação do grupo. As principais obrigações do Líder

Responsabilidade: O líder é o responsável pela coordenação geral do grupo e pela submissão de relatórios, solicitações e outros documentos ao CNPq. Ele também deve garantir a qualidade das atividades científicas desenvolvidas no grupo.

Registro no CNPq: O líder deve realizar o cadastro e manter os dados atualizados no Sistema de Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq.

- f) Exigências para o vice-líder:

Qualificação: O vice-líder deve ser um pesquisador qualificado, de preferência com título de doutor, vincu

Responsabilidades: O vice-líder assume a liderança do grupo em caso de ausência do líder, e deve colaborar de forma ativa na coordenação e colaboração das atividades do grupo.

Vinculação Institucional: O vice-líder também deve estar vinculado a uma instituição de ensino ou pesquisa brasileira, garantindo sua participação efetiva na coordenação e no desenvolvimento das atividades científicas.

3.3 PLANO DE PESQUISA:

O grupo deve possuir um plano de pesquisa bem definido, com objetivos claros, metas de curto, médio e longo prazo, e uma descrição detalhada das atividades a serem realizadas, esse plano de pesquisa deve ser anexado no formulário de Cadastro do Grupo de Pesquisa.

3.4 PRODUÇÃO CIENTÍFICA:

O grupo deve ter uma produção científica regular, que pode incluir artigos, livros, capítulos de livros, patentes, produções técnicas, relatórios de pesquisa, teses e dissertações, entre outros.

A produção deve ser significativa e estar alinhada com os objetivos do grupo e com as áreas de pesquisa da Escola de Saúde Pública da Paraíba para as quais o grupo foi registrado.

Todos os pesquisadores envolvidos deverão escrever no item “filiação” das produções, a Escola de Saúde Pública do Estado da Paraíba.

3.5 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS:

É importante que o grupo de pesquisa participe ativamente de eventos científicos, como congressos, simpósios, seminários, e workshops, para divulgar seus resultados e trocar experiências com outros pesquisadores.

3.6 INTERAÇÃO NACIONAL E INTERNACIONAL:

Os grupos de pesquisa devem buscar estabelecer parcerias e colaborações, tanto nacionais quanto internacionais, para ampliar o impacto de suas pesquisas.

3.7 APOIO FINANCEIRO:

Para que o grupo continue suas atividades, pode ser necessário que o líder do grupo busque apoio financeiro por meio de editais do CNPq e outras agências de fomento, como FAPs (Fundações de Amparo à Pesquisa) estaduais.

4. INDICADORES DE AVALIAÇÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA:

A avaliação do CNPq sobre os grupos de pesquisa leva em consideração uma série de indicadores para medir o impacto, a produtividade e a qualidade das pesquisas realizadas. Os principais indicadores são:

- **Produção Científica:**
 - a) **Artigos e Publicações:** O número de publicações em revistas científicas e eventos internacionais de alto impacto é um dos principais indicadores de produtividade. O

CNPq dá especial atenção à qualidade e relevância das publicações. A ESP/PB orienta ao menos um artigo anualmente por grupo em revista de alto impacto.

- b) Patentes: A criação e o depósito de patentes, especialmente aquelas com potencial de inovação tecnológica, também são considerados na avaliação do impacto da pesquisa.
- c) Livros e capítulos de livros: A publicação de livros e capítulos relacionados à linha de pesquisa do grupo é outro indicador importante de produção científica.

- Impacto da Pesquisa:

- a) Citações: A quantidade de citações que as publicações do grupo recebem em outros artigos científicos e trabalhos de pesquisa é uma medida importante do impacto e da relevância da pesquisa.
- b) Impacto Social e Econômico: A aplicação prática dos resultados da pesquisa, como a solução de problemas sociais ou tecnológicos, é cada vez mais considerada. Isso inclui a utilização de pesquisas para resolver questões como mudanças climáticas, saúde pública, segurança alimentar, etc.

- Capacitação de Recursos Humanos:

a) Formação de Pesquisadores: O grupo de pesquisa deve formar recursos humanos, principalmente na pós-graduação (mestrado e doutorado), mas também na graduação. A quantidade de alunos orientados e a qualidade de suas teses e dissertações são avaliadas.

b) Participação de Estudantes: O envolvimento de alunos de graduação e pós-graduação nas atividades do grupo também é um indicador importante, pois contribui para a formação de novos pesquisadores e amplia o alcance da pesquisa.

- Qualidade e Relevância das Atividades:

- a) Inovação e Originalidade: A originalidade e inovação nas abordagens científicas adotadas pelo grupo são fatores-chave para uma avaliação positiva.
- b) Alinhamento com as Áreas Estratégicas: O grupo deve atuar em áreas estratégicas de interesse da Rede Estadual de Saúde nacional, mas também nacional e internacional, como saúde, biotecnologia, ciência de dados, meio ambiente, entre outras.

- **Gestão e Infraestrutura:**
 - a) **Gestão do Grupo de Pesquisa:** A qualidade da gestão do grupo, incluindo a organização de atividades, cumprimento de metas, elaboração de projetos de pesquisa, e administração de recursos financeiros.
 - b) **Infraestrutura de Pesquisa:** A disponibilidade de infraestrutura adequada, como laboratórios, equipamentos e recursos tecnológicos, também é um critério importante.

- **Colaboração e Parcerias:**
 - a) **Colaborações Nacionais e Internacionais:** A participação em redes de pesquisa, colaborações internacionais e a criação de parcerias com outras instituições de ensino e pesquisa, empresas, ou organizações governamentais são fatores que aumentam a pontuação na avaliação.
 - b) **Projetos Conjuntos e Redes:** A atuação em projetos de pesquisa conjuntos com outros grupos, incluindo intercâmbio de conhecimentos e tecnologias, é incentivada.

Esses indicadores são utilizados pelo CNPq para avaliar a qualidade do grupo de pesquisa e sua contribuição para o desenvolvimento científico e tecnológico do Brasil e do mundo. A avaliação é feita de forma contínua, com atualizações periódicas no Diretório dos Grupos de Pesquisa, e pode influenciar a continuidade do financiamento e a concessão de novos projetos.

**APÊNDICE A MODELO PARA PLANO DE PESQUISA GRUPOS DE PESQUISA ESP/PB
(GP/ESP)**

1. Título do Plano de Pesquisa

2. Identificação do Grupo de Pesquisa (NOME COMPLETO/ CPF E TITULAÇÃO)

- Nome do Grupo:

- Instituição:

- Líder do Grupo:

- Vice-Líder:

-Pesquisadores:

3. Área de Concentração (Cnpq)

-

4. Linha de Pesquisa (CONFORME LINHAS DE PESQUISA DA ESCOLA- consultar publicação no site)

5. Justificativa (até 500 palavras)

6. Objetivo Geral

7. Objetivos Específicos

-

-

-

-

-

8. Metodologia

9. Cronograma de Atividades

Atividade	Responsável	Prazo/ Meta a cumprir
		1º Semestre/1º ano
		2º Semestre/1º ano
		1º Semestre/2º ano
		1º Semestre/2º ano

10. Resultados Esperados

-

-

-

-

-

11. Equipe Envolvida NOME COMPLETO/ CPF E TITULAÇÃO) – (Construir uma tabela contendo Nome completo, CPF e link do currículo lattes dos membros do grupo).

- Docentes pesquisadores
- Estudantes
- Profissionais/Trabalhadores de saúde
- Técnicos das diversas áreas do conhecimento
- Gestores

REFERÊNCIAS

APÊNDICE B - FLUXO DE CADASTRO DE GRUPOS DE PESQUISA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

FLUXO PARA CADASTRO DE GRUPOS DE PESQUISA DA ESP

